



MUNICÍPIO DE TONDELA

ACTA N.º 14 /2013

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 18 DE JUNHO DE 2013

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves

Vice - Presidente Dr. José António Gomes de Jesus

Vereador Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas

Vereadora Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires

Vereador Eng.º António Manuel Dinis Ribeiro Marques

Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão

Vereadora Dr.^a Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso

MEMBROS QUE FALTARAM:

-----Aos dezoito dias do mês de junho, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião extraordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves, estando presentes os senhores Vereadores, Dr. José António Gomes de Jesus, Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas, Eng.º António Manuel Dinis Ribeiro Marques, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão e Dr^a Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso. Faltou à sessão a senhora vereadores Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires-----

-----De seguida, o executivo deliberou por unanimidade justificar a falta. -----

-----A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

-----Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

D- DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

1.1. CONTABILIDADE

1- Sexta alteração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e treze

----- Foi presente a sexta alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano Económico de 2013, que importa em 746 701,39 € (setecentos e quarenta e seis mil setecentos e um euros e trinta e nove cêntimos). -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar os respetivos documentos, deliberou por unanimidade a sua aprovação. -----

E- DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO, URBANISMO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

1- Proposta de suspensão do Plano de Pormenor do Parques Industrial da Tondela (PPPIT) e conseqüente estabelecimento de medidas preventivas

-----Foi presente uma informação técnica, no âmbito do assunto em epígrafe, que se transcreve. -----

-----“Na sequência da solicitação, do Exmo. Sr. Presidente Dr. Carlos Marta e Sr. Vereador, Obras Particulares e Urbanismo, Pedro Adão, no sentido de "(...) no mais curto prazo de tempo possível, envidar-se os esforços para a instrução do processo (Medidas Preventivas e Suspensão do PPPIT) e remissão do parecer à CCDR-C para obtenção de parecer(...)", elaboraram estes serviços a proposta (em anexo) de "SUSPENSÃO DA EFICÁCIA DO PLANO DE PORMENOR DO PARQUE INDUSTRIAL DE TONDELA (PPPIT) E O ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS (MP)", onde se pretende fundamentar da adoção do procedimento e das circunstâncias excecionais resultantes da alteração significativa das condições de desenvolvimento socioeconómico, as disposições a suspender, o âmbito temporal e territorial para a sua vigência, bem como, as obrigatórias medidas preventivas a aplicar, de acordo com o estabelecido legalmente

pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-lei 380/99, de 22 de Setembro, com a redação conferida pelo Decreto-lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro).

-----Em coerência com o exposto, propõe-se que a proposta de Suspensão do PPPIT e respetiva Proposta de Medidas Preventivas, anexa à presente informação seja submetida à consideração do Executivo Municipal, para a adoção da seguinte estratégia procedimental:-----

----- Aprovar a referida proposta de Suspensão do PPPIT e respetivas Medidas Preventivas, como ação prévia à aprovação por parte da Assembleia Municipal;-----

----- Submeter a presente proposta de "Suspensão do Plano Pormenor do parque Industrial de Tondela (PPPIT) e de estabelecimento de Medidas Preventivas" à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), para efeitos de obtenção de parecer, nos termos do disposto no n.º 4 do Art.º 109.º do RJIGT;"-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação e solicitar parecer à CCDRC.-----

F- DIVISÃO DE AMBIENTE, ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

1- Receção definitiva da empreitada "Rede de esgotos no Bairro do Calvário na freguesia de Canas de Santa Maria"

-----Foi presente o Auto de Receção Definitiva, referente à empreitada " Rede de esgotos no Bairro do Calvário na freguesia de Canas de Santa Maria ", adjudicada à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos Lda pelo valor total de 14 619,27€-----

--- A Câmara Municipal, face ao parecer dos serviços técnicos que vistoriaram a obra, tendo concluído que a mesma se encontra executada de acordo com o projeto aprovado, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser recebida definitivamente.--

2- Receção definitiva da empreitada "Remodelação do Largo Anselmo Ferraz de Carvalho em Tondela"

-----Foi presente o Auto de Receção Definitiva, referente à empreitada " Remodelação do Largo Anselmo Ferraz de Carvalho em Tondela", adjudicada à empresa Vibeiras SA / Mota Engil SA pelo valor de 456 340,16€-----

--- A Câmara Municipal, face ao parecer dos serviços técnicos que vistoriaram a obra, tendo concluído que a mesma se encontra executada de acordo com o projeto aprovado, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser recebida definitivamente.--

3- Substituição de décimos retidos da empreitada " Instalação de equipamentos de sinalização e segurança na E.R.230"

----- Foi presente a Garantia Bancária operação n.º 00385228 do Banco Espírito Santo emitida a vinte e nove de maio de dois mil e treze, no valor de 7 499,50€ (sete mil quatrocentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos), destinada a caucionar 5% da

empregada “Instalação de equipamentos de sinalização e segurança na E.R.230” adjudicada à empresa Rosas Construtores S.A.. -----
 ----- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar. -----

aceito
jsul

4- Substituição de décimos retidos da empreitada " Beneficiação de pavimentação betuminosa- arruamentos na cidade de Tondela"

----- Foi presente a Garantia Bancária operação n.º 00385228 do Banco Espírito Santo emitida a vinte e nove de maio de dois mil e treze, no valor de 7 490€ (sete mil quatrocentos e noventa euros), destinada a caucionar 5% da empreitada “Beneficiação de pavimentação betuminosa- arruamentos na cidade de Tondela” adjudicada à empresa Rosas Construtores S.A.. -----
 ----- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar. -----

5- Adjudicação da empreitada "Conceção/construção da ponte sobre o rio de Barreiro de Besteiros na ex. E.N. 228 em Barreiro de Besteiros"

-----Foi presente o relatório final de análises das propostas referente ao ajuste direto da empreitada “Conceção/construção da ponte sobre o rio de Barreiro de Besteiros na ex. E.N. 228 em Barreiro de Besteiros ”, de acordo com o estipulado no CCP. -----
 ----- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise do documento, deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada indicada à empresa Scoprolumba Lda. pelo valor de 343 242,42€ (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos) a que acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor. -----

6- Ratificação do despacho referente ao Plano de Trabalhos da empreitada “ER230 Fungão – Molelos/Campo de Besteiros”

-----Foi presente o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de dezassete de junho do corrente ano, referente ao plano de trabalhos da empreitada “ER230 Fungão – Molelos/Campo de Besteiros” e adjudicada à Cidadepontual S.A. -----
 -----A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente. -----

7- Construção da ETAR do Couço

-----Foi presente uma informação que se transcreve. -----
 -----“Apreciando que a Câmara Municipal em reunião de 29 de Dezembro de 2009 deliberou proceder à abertura do procedimento pela modalidade de concurso público; ---
 -----Ponderando a necessidade, de dotar a localidade, com a infraestrutura tendo em vista a diminuição do impacto ambiental, bem como proporcionar à população uma melhoria nas condições de vida;-----

-----Considerando que a referida obra vai ser financiada pelo POVTE estando a sua execução devidamente calendarizada; -----
-----Considerando que a modalidade de concurso público implica, alguns atrasos face aos prazos estabelecidos na candidatura que urge ultrapassar. -----
-----Considerando a intenção do órgão executivo na abertura do procedimento; -----
-----Face aos pressupostos anteriores propõem-se: -----
-----Alterar a modalidade de concurso público, pela modalidade de ajuste direto, nos termos da alínea a) do artigo 19 do CCP; -----
-----Revogar a nomeação do júri do procedimento; -----
-----Que se convide a empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda.” -----
-----Face à informação a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a alteração da ata datada de 29 de dezembro de 2009 para a abertura do procedimento e proceder de acordo com a informação. -----

ENCERRAMENTO

-----Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas doze, lavrando-se a presente acta, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 92º alínea nº 2 e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----


Maria Isabel Cabral Estrela.